



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE CURADORES
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 003, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua Primeira Reunião Ordinária Anual, realizada em 13 de março de 2019, e considerando o que consta do processo nº 23268.000548/2013-47,

RESOLVE: aprovar a Prestação de Contas da “III Simpósio de Gestão Ambiental e Biodiversidade (SIGABI)”.


DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente